



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA N<sup>o</sup> 374, DE 4 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo n<sup>o</sup> 23122.011046/2022-97;
- o item 18.2 do Edital 009/2022 - Fundamentos da Educação e Infâncias da UFSJ;
- o memorando eletrônico n<sup>o</sup> 276/2022 – SECOP,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> **Designar** os servidores **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** (presidente), **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, **NATALIA ELVIRA SPERANDIO**, **EDUARDO MIGUEL DA SILVA** e **RAFAEL VINICIUS NONATO** para constituírem a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos no concurso público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior regido pelo Edital 009/2022 - Fundamentos da Educação e Infâncias, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2<sup>o</sup> Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CAMILO LELLIS DOS SANTOS**, **MANUEL JAUARÁ**, **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO**, **KARLA CRISTIANE MAIA SILVA** e **CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS**.

Art. 3<sup>o</sup> Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor